



Alfenas, 2 de agosto de 2024.

CIMLAGO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS

**Assunto: Autorização de Adesão – Município de Alagoa – MG.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO.

Processo Licitatório: 006/2024

Pregão Online: 006/2024

Em face à solicitação, feita pelo município de Alagoa, estado de Minas Gerais, encaminhado ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO - referente à adesão à Ata de Registro de nº 004/2024, advinda Pregão Eletrônico 006/2024 para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO, seguem os itens, quantitativos e valores totais:

Item	Descritivo	Und.	Quant.	Valor Total em Reais
19	Caminhão com Compactador Lixo 12m <sup>3</sup> - Caminhão 4x2, toco, novo zero km, ano / modelo mínimo 2023/2023, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185 CV, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do	UND.	1	560.400,00



	fabricante, PBT homologado de 16.000kg, com ar-condicionado, implementado com compactador de lixo de 12m <sup>3</sup> compactados, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária no Estado de MG. Primeiro emplacamento em nome do município. Entende-se por caminhão novo aquele adquirido através de fabricante / montadora, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito às regras impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB.			
--	---	--	--	--

Assim, fica AUTORIZADA a referida adesão, respeitando os quantitativos legais.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fausto Costa  
Secretário Executivo do CIMLAGO